

e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, de 01 a 02/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290474

Portaria 435 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671, objetivo TRIBUNAL DO JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, no dia 06/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290478

Portaria 439 - 2018 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias ao Defensor GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, matrícula 5931572, objetivo REALIZAÇÃO DE ITINERÂNCIA e Servidor PAULO GUILHERME GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1234, Cargo AUXILIAR DE SECRETARIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a MELGAÇO, de 05 a 08/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290482

Portaria 446 - 2018 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Servidor THIAGO MENDES DA SILVA, matrícula 57201718, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo VERIFICAR INSTALAÇÕES DO NOVO PRÉDIO SEDE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ITAITUBA, de 07 a 09/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 290486

Portaria 449 - 2018 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias aos Servidores SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 541972173, Cargo SECRETÁRIO, EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, matrícula 466964, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, EDSON MIRANDA RODRIGUES, matrícula 0845873010, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA, DUCIVALDO REIS DA COSTA, matrícula 7000961, Cargo PAPILOSCOPISTA, FLÁVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA, matrícula 57215792, Cargo PAPILOSCOPISTA, MARIA DE NAZARÉ HAYDEN ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 56925801, Cargo PAPILOSCOPISTA E NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SOURE, de 07 a 09/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290490

Portaria 454 - 2018 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo VERIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, nos dias 08 e 09/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290498

Portaria 458 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, matrícula 5896003, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 12 a 13/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290503

Portaria 462 - 2018 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 20 a 22/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290509

Portaria 457 - 2018 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a SANTA MARIA DO PARÁ, de 12 a 16/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290502

Portaria 461 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora ÚRSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e aos Servidores MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 14 a 15/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290508

Portaria 434 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo ATUAR NA DEFESA DE RÉUS PRESOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a SANTANA DO ARAGUAIA, de 05 a 06/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290477

Portaria 438 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ANDRÉ CORREIA SILVA NETO, matrícula 57200893, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA e NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, no dia 06/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290481

Portaria 445 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no dia 07/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290485

Portaria 448 - 2018 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E TRAZER MATERIAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a BELÉM, de 08 a 10/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290489

Portaria 451 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo SECRETÁRIO, DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO e THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, Cargo GERENTE TRANSPORTE, objetivo LEVAR, BUSCAR E REDISTRIBUIR MOBILIÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAMETÁ, de 08 a 09/03/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 290493

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DO 8º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A 3ª ENTRÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a existência de Defensorias Públicas de 3º entrância vagas;

CONSIDERANDO o 7º concurso de remoção na 3ª entrância realizado perante o Conselho Superior na 160ª sessão ordinária ocorrida no dia 05 de março de 2018, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública em antecedência ao processo de promoção, nos termos do § 2º do art. 45 da LC 054/06;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 216, de 05 de março de 2018 que declara 05 vagas nas Defensorias Públicas de 3ª entrância para f ns de promoção e dá outras providências;

CONSIDERANDO o interesse público em preencher todos os cargos de Defensor Público do Estado do Pará que se encontram vagos;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Concurso de Promoção aos Defensores Públicos de 2ª entrância para o provimento da **02ª Defensoria Pública Criminal de Atribuições Gerais.**

Art. 2º A vaga a ser preenchida pelo presente processo de promoção será por merecimento, o qual será auferido utilizando-se o critério de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, pelo fato de ainda não terem sido regulamentados os critérios para aferição do merecimento na carreira, nos termos do precedente disposto na Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública da União realizada no dia 30 de novembro de 2005, e por f m consoante previsão do parágrafo único do art. 5º, da Resolução de nº 6, de 13 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único – A Promoção recairá no mais antigo da categoria, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na entrância.

Art. 3º As promoções serão efetivadas por ato da Defensora Pública Geral.

Parágrafo único – É facultada a recusa à promoção, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 4º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente Edital, em horário de expediente.

§1º Os (As) Defensores (as) Públicos (as) de 2ª entrância que se inscreverem à promoção para a 3ª entrância, f cam convocados (as) para no **dia 02 de abril de 2018** às 14:00 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, sito à TV. Padre Prudêncio 154, nesta Capital, participarem do processo de promoção de que trata este edital.

§2º Somente poderá ser promovido para a 3ª entrância, o (a) Defensor (a) que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.

Art. 5º O (A) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a), poderá se fazer presente nos atos do presente processo de promoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).

Art. 6º Após o anúncio da vaga ofertada será realizada a chamada nominal, de todos os Defensores inscritos, recaiando a promoção no mais antigo da entrância, que optará pela Defensoria para a qual se inscreveu no prazo do artigo 3º do presente edital.

§1º O (A) Defensor (a) poderá aceitar a promoção ou nesta oportunidade renunciar a mesma, de forma expressa, ou preferir ainda a permanência na entrância em que estiver lotado (a).

§2º Recusando a vaga que lhe foi ofertada, o (a) candidato (a) deverá assinar Termo de desistência de concorrer àquela vaga ou Termo de desistência do processo de promoção, caso opte por permanecer em uma Defensoria Pública de segunda entrância.

§3º Defnida a escolha da vaga, o Conselho Superior imediatamente homologará a opção, ocorrendo a efetivação da promoção pela Defensora Pública Geral.

Art. 7º Para f ns de antiguidade, o (a) Defensor (a) promovido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral **certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na entrância para a qual for promovido,** a partir da data da publicação do ato de promoção no Diário Of cial do Estado.

§1º **Ressalvado o disposto no § 2º do art. 32 da Lei Complementar 054/06,** os Defensores Públicos promovidos terão o prazo de 10 dias contados da data da publicação do ato de promoção no Diário Of cial do Estado, para entrar no exercício de suas funções **na Defensoria para onde forem promovidos,** fato que será comprovado mediante documento que inequivocamente comprove a entrada no exercício de suas funções.

§2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior aos Defensores Públicos promovidos que exerçam cargos comissionados, com fundamento no art. 33, § 2º, alínea “c” da Lei Complementar nº 054/06, todavia, devem os mesmos entrarem no exercício de suas funções na Defensoria para a qual forem promovidos, nos 10 (dez) dias seguintes à publicação no Diário Of cial do Estado, do ato de exoneração do cargo em comissão.

§3º Os Defensores Públicos que, **sem motivo justo,** não